



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 048/2025

Contrato nº 061/2022

Processo nº 0004187.110000937.0.2025

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 061/2022** de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade em conformidade com a Cláusula Décima Sexta- *Da repactuação e do Reajuste de Preços* – do Contrato nº 061/2025 e com o Parecer nº 426/2025 - ASSEJUR/DPE, tendo como fato gerador a **Coletiva de Trabalho 2025** da categoria, **registrado no MTE nº PI000053/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 201.720,24 (duzentos e um mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 230.556,96** (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Carregador de Volumes	Posto	2	R\$ 3.590,58	R\$ 7.181,16	R\$ 86.173,92
2	Copeiro	Posto	2	R\$ 3.586,34	R\$ 7.172,68	R\$ 86.072,16
3	Operador de Som e Imagem	Posto	1	R\$ 4.859,24	R\$ 4.859,24	R\$ 58.310,88
VALOR TOTAL					R\$ 19.213,08	R\$ 230.556,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023620; Elemento de Despesa: 33.90.37.13 Locação de Mão de Obra - Serviços de Recepção e Copeiragem; FR: 1500.1010000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de dezembro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0311035v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 17/12/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0311035** e o código CRC **BB24FC3B**.